

PORTARIA Nº 156 DE 6 DE MAIO DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e IV, da Constituição, resolve:

Art. 1º Instituir o Boletim de Despesas de Custeio Administrativo com o objetivo de promover transparência e ampla divulgação à composição das despesas administrativas necessárias ao funcionamento da Administração Pública Federal.

Art. 2º Compete à Secretaria de Orçamento Federal - SOF:

I - definir e divulgar metodologia de apuração das despesas de custeio administrativo;

II – elaborar e divulgar, trimestralmente, o Boletim de que trata o art. 1º, conforme cronograma a ser estabelecido anualmente pela SOF; e

III - atualizar e disponibilizar a série histórica das despesas, em formato aberto, até trinta dias após o encerramento de cada mês.

Parágrafo único. A divulgação dos documentos de que trata o **caput** será realizada, por meio eletrônico, no sítio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pela Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Ministro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR MOYSÉS SIMÃO



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Moysés Simão, Ministro**, em 06/05/2016, às 20:45.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **1773815** e o código CRC **CA27A98D**.

Processo N° 03500.000663/2016-57

1773815

PUBLICADA NO DOU DE
09/5/16, SEÇÃO 1, P. 132.